



**LEI Nº 1.382 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nº de ordem	1.382/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	17 / 12 / 2021
	<i>Micherom Kellyny</i>
	Responsável

Dispõe sobre Alteração da Lei nº 1.359 de 13/07/2021 da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2022.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada os anexos de Metas Ficais, Riscos Fiscais e de Prioridades, da **Lei nº 1.359** de 13 de julho de 2021 da Lei de Diretrizes Orçamentária — LDO para o exercício de 2022, com relação aos anexos, as fontes de recursos e os valores para o período de 2022, em cumprimento as alterações do Tribunal de Contas dos Municípios — TCM, bem como ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Para o exercício de 2022 ficam alterados os anexos, que acompanham esta Lei.

**Art. 3º** - Os demais artigos da referida lei permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,**  
Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal